



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA BACHARELADO E LICENCIATURA

Edital nº 567/2022/COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA BACHARELADO E LICENCIATURA

Guarulhos, 25 de outubro de 2022.

EDITAL Nº567/2022

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – 2022

A Comissão Eleitoral do Departamento de História expede a presente instrução para disciplinar as eleições 2022 para vagas docentes e discentes de acordo com o art. 2º do seu regimento:

"Art.2º §3º - As representações referentes ao Conselho, Comissões Permanentes, Centro de Memória são eleitas por seus pares e constituídas por membros titular e suplente, em eleições organizadas por comissão eleitoral nomeada pelo Conselho do Departamento de História".

"Art.2 § 4º - Nas representações de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, os mais votados serão conduzidos aos assentos a serem preenchidos, mantendo-se os demais na categoria de suplentes, por ordem de votação".

Os mandatos do presente Edital finalizam com o término dos mandatos do Edital nº 115/ 2021; discentes sem recondução.

1 - Das Vagas:

Membros Docentes - Comissão Curricular de História - CCH - 01 vaga - docente;

Representantes Discentes na Comissão Curricular de História CCH - 02 vagas Graduação.

2- Das Inscrições:

As candidatas e os candidatos à eleição (membros da CCH) deverão formalizar pedido de inscrição das 00 horas do dia 31 de outubro de 2022 às 23h59 do dia 04 de novembro de 2022, mediante envio das informações do requerimento via e-mail para marcia.fernandes@unifesp.br.

As interessadas e os interessados em realizar a inscrição poderão fazê-la mesmo na situação de férias ou em afastamento.

Não serão efetuadas inscrições após o período acima estabelecido.

3- Das Eleições:

A eleição será realizada no dia 10 de novembro de 2022 por meio eletrônico, através do formulário Google, no horário de 8:00 às 23:00 horas.

A votação se fará por meio de cédula (Candidatas, Candidatos, Branco ou Nulo).

O voto será secreto, pessoal e intransferível.

4- Do Voto:

Candidatas e Candidatos de sua respectiva categoria.

5- Da publicação dos resultados:

A publicação dos resultados será realizada no dia 13 de novembro de 2022 pela Comissão Eleitoral do Departamento de História.

Encerrado o escrutínio será feita a proclamação do resultado da votação.

6- Das disposições finais:

Encerrada a apuração e divulgado o resultado serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

A homologação do resultado pelo Conselho do Departamento de História, pela Câmara de Graduação, pela Câmara de Pós-Graduação e pela Congregação, se fará nas primeiras sessões dessas instâncias realizadas após a apuração.

Questões pertinentes à eleição não abordadas neste Edital ou no Regimento do Departamento de História serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral do Departamento de História Docentes

Profa. Dra. Márcia Gomes Fernandes; Profª Drª Ana Lúcia Lana Nemi

Discente: Gabriela Bonfim de Moraes

Técnica Administrativa em Educação: Michelle Francisco de Azevedo Bonfim de Freitas

ANEXOS AO EDITAL

ATRIBUIÇÕES

1) A Comissão Curricular de História tem como função coordenar as atividades relativas ao ensino de graduação, tal como definidas pelo Conselho do Departamento, seguindo as normas do Conselho de Graduação e de seu próprio regulamento.

INSCRIÇÃO A ENVIAR POR E-MAIL:

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA 2022
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, NOME nº (RF/RA) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – UNIFESP Guarulhos solicito inscrição como candidata/candidato à eleição para representante (DOCENTE/DISCENTE) no(a) (CARGO) na Comissão Curricular de História (CCH) do Departamento de História.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Gomes Fernandes, Coordenador(a)**, em 25/10/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1351225** e o código CRC **715A35C2**.

Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Vila Clementino - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>